

DECRETO Nº 02/2022

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Curuçaense e dá outras providências...

O Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, **DECRETA**:

Art. 1º – Por força de Lei, este Projeto de Decreto Legislativo, na forma que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 92 concomitantemente com o ítem “e”, da alínea V, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis, outorga, através de ato privativo do Poder Legislativo Municipal de Curuçá, o **TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO CURUÇAENSE**, ao Senhor **JOAQUIM PINTO DE SOUSA PORTO (JOAQUIM PASSARINHO)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Câmara Municipal de Curuçá, em 13 de maio de 2022.



FÁBIO VÍTOR MENDES MODESTO
Presidente da C.M.C